DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 03 de novembro de 2026 – Edição 733– Lei 2.325/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2026

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão (aquisição de peças, óleos e mão de obra) de 260.000 Km da Spin placa JBQ4B26, vinculados a Secretaria de Saúde. O serviço será realizado pela empresa **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.485.542/0002-82 no valor de **R$ 9.793,00** (nove mil setecentos e noventa e três reais), com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 03 de novembro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal